

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 75, DE 2000
(Do Sr. Neiva Moreira)

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Resolução em epígrafe a seguinte redação:

“PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 75, DE 2000

*Institui o Prêmio Nacional de
Jornalismo Barbosa Lima Sobrinho e dá outras
providências.*

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Nacional de Jornalismo Barbosa Lima Sobrinho, que será anualmente concedido às melhores reportagens de cunho político veiculadas na mídia brasileira, nas seguintes categorias: jornal, rádio, revista, televisão e fotojornalismo.

§ 1º O Prêmio será conferido pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e consistirá na outorga do troféu Barbosa Lima Sobrinho para o grande prêmio, que será o melhor dentre os vencedores de cada uma das cinco categorias.

§ 2º Os demais vencedores serão agraciados com uma medalha com a efígie do homenageado.

§ 3º O Prêmio será entregue aos agraciados em sessão solene da Câmara dos Deputados, preferencialmente no dia 1º de junho, data comemorativa da imprensa brasileira.

Art. 2º A Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados coordenará a concessão do prêmio de Imprensa Barbosa Lima Sobrinho.

§ 1º Caberá à Secretaria de Comunicação da Câmara dos Deputados a regulamentação desse prêmio, bem como a designação da respectiva Comissão Executiva.

Art. 3º O orçamento anual da Câmara dos Deputados consignará verba especial para os gastos com o Prêmio e despesas eventuais.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa, em 20 de agosto de 2003.